



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

(CENTRO DE TURISMO)

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade em 1ª e 2ª votação
EM 01/09/81
Presidente

52/81
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/81

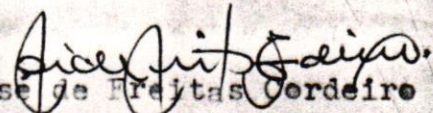
DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, aprova o seguinte:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Raimundo Mota" a rua E no Bairro Barro Preto, nesta cidade.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e um.


José de Freitas Cordeiro
-Presidente-

José Vicente Santana
-Secretário-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

(CENTRO DE TURISMO)

Sr. Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o projeto de Lei nº 14/81 seja, lido, discutido e votado em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
aos 04 de agosto de 1.981.

Ronaldo Cassemiro

Ronaldo Cassemiro

-Presidente-

Antonio Vicente Vieira

Antonio Vicente Vieira

-Relator-

Lino Ferreira Gomes

-Membro-